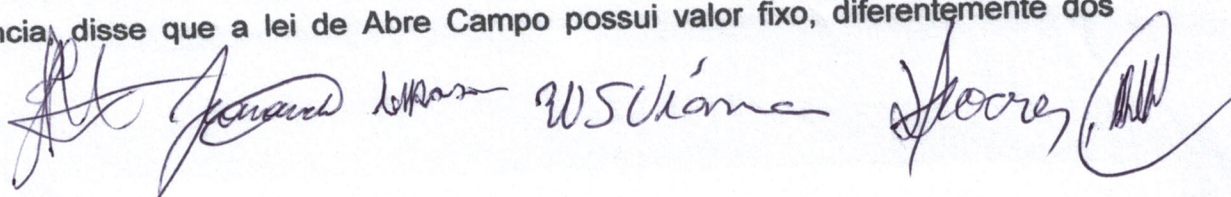


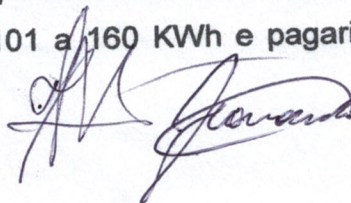
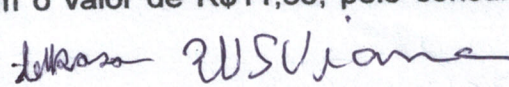
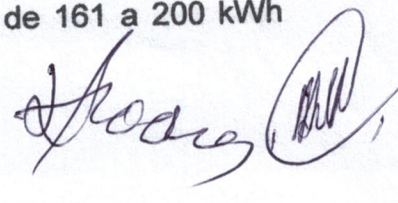
Ata da 11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Abre Campo - 04/12/2018.

Ao quarto (4) dia do mês de dezembro de 2018, às 15 horas e 30 minutos, na sede da Câmara Municipal de Abre Campo- MG, situada na Avenida Francisco Nacif, nº 220, Bairro Central em Abre Campo- MG, reuniram-se os senhores Vereadores sob a presidência do Vereador José Célio de Oliveira Miranda, que observando o quórum legal declarou aberta a sessão. Em seguida cumprimentou a todos os presentes e pediu que ficassem de pé para fazer a oração do "PAI NOSSO". Após a oração, o Senhor Presidente pediu ao 1º Secretário da Câmara Municipal de Abre Campo, Senhor Vereador Joanas da Silva Barbosa, que fizesse a chamada nominal. Todos os Vereadores estiveram presentes. Após a chamada, o Senhor Presidente pediu a Secretária Andreza para colher as assinaturas dos vereadores. O Presidente José Célio pediu a secretária Andreza que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior. Após a leitura, a Ata foi aprovada por unanimidade. Depois da aprovação da Ata, o Presidente José Célio explicou que a Câmara estava esperando mais um Projeto de Lei do Executivo relativo ao reajuste dos salários dos servidores e o ajuste de cargos, mas como o Projeto não foi totalmente elaborado, não havia chegado à Câmara, seria marcada uma reunião extraordinária na semana seguinte. O Presidente José Célio pediu ao 1º Secretário Joanas que fizesse a leitura do Projeto de Lei do Executivo e da Indicação da pauta do dia. O Vereador Leonel Santana Filho questionou se os Projetos seriam colocados em votação assim que fossem lidos e o Presidente José Célio explicou que antes disso o senhor Ricardo Luís Gouveia Sampaio, representante da Cemig, faria uma explanação sobre o Projeto. O 1º Secretário Joanas da Silva Barbosa fez a leitura do Projeto de Lei nº 07 de 2018 do Executivo, que institui contribuição de iluminação pública e dá outras providências. Primeiramente, o senhor Ricardo Luís cumprimentou a todos, apresentou-se e disse que atende as Prefeituras e as Câmaras de 27 cidades da região. Ele explicou que quase todas as Prefeituras possuem a contribuição de iluminação pública, tratando-se de uma lei municipal, e a Cemig, na condição de arrecadadora analisou as leis dos municípios atendidos para não haver divergência entre o que a lei determina e o que o sistema da Cemig pode fazer. Com base nessa análise, a Cemig detectou que a lei de Abre Campo precisava ser alterada para continuar sendo arrecadadora. Portanto, foi pedido ao Prefeito que enviasse o Projeto para ser analisado na Câmara. Além da divergência, disse que a lei de Abre Campo possui valor fixo, diferentemente dos

The bottom of the page contains several handwritten signatures in black ink. From left to right, there is a signature that appears to be 'José Célio', followed by 'Joanas da Silva Barbosa', and then 'Ricardo Luís Gouveia Sampaio'. There are also some other less legible signatures and initials on the right side of the page.

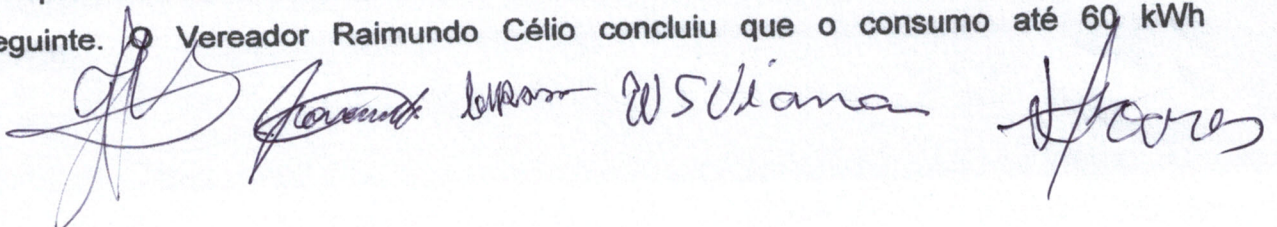


outros municípios que possuem percentuais da tarifa de iluminação pública aplicada e, dessa forma, a contribuição é ajustada conforme a alteração no percentual da tarifa. Outro motivo apontado é que quando a lei foi criada em 2005, o sistema da Cemig permitia que fosse feita a divisão em cinco faixas de cobrança, mas o sistema atual permite a cobrança em dez faixas, tratando-se de uma cobrança mais justa e proporcional ao consumo. Conforme o representante da Cemig, o valor fixo vigora desde 2005, quando o salário mínimo era trezentos reais, sendo que o salário atual corresponde a mais de três vezes do valor e a arrecadação atual não paga a conta, o que justifica a necessidade do reajuste. Outro motivo mencionado foi que a iluminação pública foi transferida para as prefeituras em 2014 e o município faz parte do Consórcio CIMVALPI (Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga) que está com um projeto de parceria público-privada para modernização do serviço de iluminação pública, que pretende trocar toda a iluminação de todos os municípios que participam do consórcio e que possuem contribuição pública que é fundamental para que o parceiro privado empreste o dinheiro para o município fazer o projeto, tendo como objetivo a troca da iluminação por LED. Nesse caso, a luminária teria condições de ter câmeras de segurança e internet wireless para a população, como ocorre em algumas prefeituras que possuem painéis para visualizar as lâmpadas dos municípios e controlar remotamente. Ele enfatizou a importância do Projeto diante da modernização proporcionada. O senhor Ricardo Luís também disse que a maioria da população não seria afetada, uma vez que a faixa de até 60 kWh permaneceria isenta e a faixa de 61 a 100 kWh teria a cobrança de 2% da tarifa de iluminação pública, que seria o valor de R\$ 6,66, o que corresponde ao que atualmente paga R\$ 4,00, sendo que este resultaria em um valor superior se fosse feita uma atualização do valor de 2005 e, portanto, mais da metade das casas não teriam valores atualizados. Afirmou que a tendência caso não mude é de que o município de Abre Campo não tenha condições de arcar com a parceria público-privada porque o que arrecada atualmente é insuficiente até mesmo para pagar o consumo. O representante da Cemig também afirmou que a expectativa é de que a substituição das lâmpadas ocorra no final de 2019 e início de 2020, já que é um programa um pouco burocrático. Ele demonstrou através da apresentação de uma planilha que 1008 consumidores permaneceriam isentos; 853 consumidores na primeira faixa, que teriam uma atualização inferior ao que seria com a inflação; 1000 na quarta faixa, correspondente aos que gastam de 101 a 160 kWh e pagariam o valor de R\$11,65; pelo consumo de 161 a 200 kWh



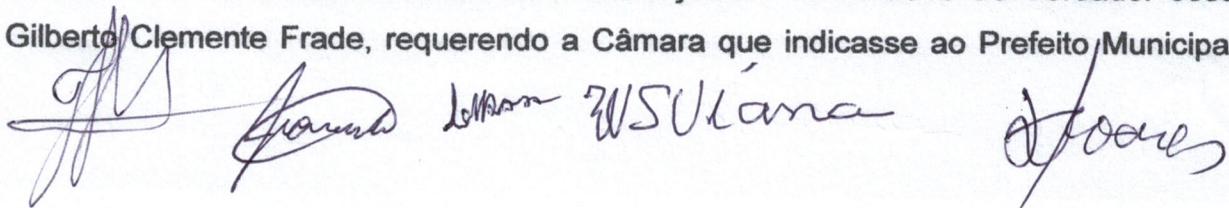
seria pago R\$16,64; de 201 a 300 kWh pagaria R\$23,29; de 301 a 500 kWh pagaria R\$29,95; de 501 a 750 kWh corresponderia a R\$39,93; apenas 12 estariam na faixa de 751 a 1000 kWh e seria pago R\$49,92 por esse consumo e a última faixa teria 34 consumidores acima de 1000 kWh que pagariam R\$66,55. Ele explicou que as últimas faixas são provavelmente consumidores comerciais e industriais. Além disso, o representante da Cemig enfatizou a proporção do valor pago pelo consumo, diferentemente da lei em vigor com a qual todos os consumidores acima de 300 kWh pagam R\$15,00. Ele concluiu afirmando que os municípios passam por necessidades financeiras e as alterações trazidas pelo Projeto poderiam beneficiar a população com as melhorias no serviço. O Vereador Raimundo Célio de Paiva questionou a respeito do aumento da faixa correspondente ao valor de R\$39,93, que antes era R\$15,00 e, em resposta, o representante da Cemig afirmou que se trata de uma questão de proporcionalidade. O Vereador Leonel Santana Filho cumprimentou a todos e elogiou os profissionais da Cemig. Ele disse que observou na lei que prevalece no município que também há isenção para o consumo de até 60 kWh. Ele também questionou a respeito da cobrança em conjunto com o IPTU, os valores das demais faixas de cobrança e constatou um valor considerável no aumento do percentual. O senhor Ricardo Luís disse que o lançamento no IPTU se deve ao fato de que a lei atual não contempla os loteamentos, então muitas vezes o empreendedor faz o loteamento, coloca energia e a prefeitura só começa a arrecadar no momento em que construir, prejudicando o município. Também disse que a primeira faixa, passaria para R\$8,53, então seria uma atualização abaixo do que deveria ser conforme a inflação. Ele destacou que os outros municípios também seguem esse parâmetro. O Vereador Leonardo José Fernandes de Abreu cumprimentou a todos e disse que espera que a Cemig possa atender as demandas da cidade, sendo que Abre Campo não tem subestação e falta energia. Além disso, ele afirmou que torce para que o Governador Zema privatize a Cemig e que o município tenha subestação. Quanto ao Projeto de Lei, disse que veio com termo incorreto da Prefeitura, uma vez que a Lei não institui, mas sim altera a contribuição já existente. Também disse que sabe que os serviços vão encarecendo e deve torcer pela melhora na economia do país, que está com uma dívida de nove bilhões de reais. A respeito da questão do loteamento, o Vereador Raimundo Célio de Paiva perguntou se seria cobrado junto com o IPTU anualmente. O representante da Cemig afirmou que se a lei for aprovada passa a vigorar no ano seguinte. O Vereador Raimundo Célio concluiu que o consumo até 60 kWh



*Raimundo Célio de Paiva* *Leonel Santana Filho* *Ricardo Luís* *Leonardo José Fernandes de Abreu* *W. S. Uiana* *Paiva*



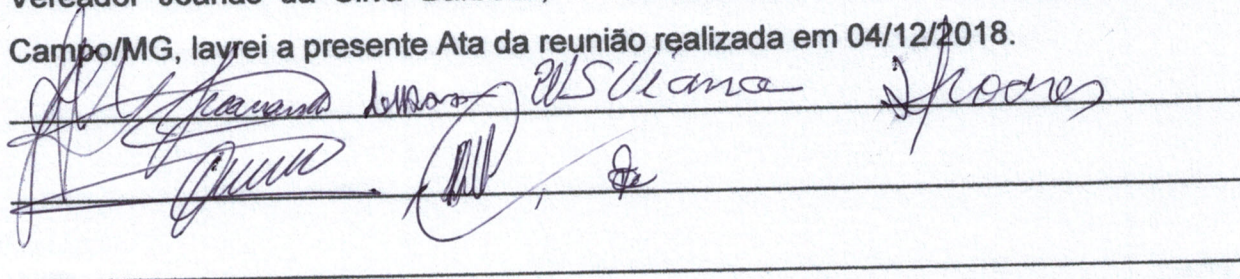
permanecerá isento e apenas aumentaria para os maiores consumidores. Ele questionou se o Projeto de Lei não estaria adequando mais nada, uma vez que a lei em vigor já possui a hipótese de isenção mencionada. O representante da Cemig disse que não se trata de um aumento e sim de um reajuste de modo proporcional ao consumo. A respeito da iluminação pública, o Vereador Raimundo Célio questionou se as lâmpadas de LED que podem ter câmeras e internet são as que já estão no município e, em resposta, o senhor Ricardo Luís disse que não. Logo, o Vereador Raimundo Célio perguntou se as lâmpadas atuais teriam que ser substituídas ou passariam por adequações. O representante da Cemig afirmou que as lâmpadas teriam que passar por adequações e que a Cemig passa as orientações para a parceria público-privada. O Presidente José Célio parabenizou a discussão do Projeto e disse que conversou com alguns empresários que seriam afetados, mas estariam de acordo com o aumento em caso de prestação de um serviço de melhor qualidade e com mais segurança. Além disso, foi dito que a comunidade reclama da qualidade do serviço por causa dos piques de energia e recebeu um ofício do Ministério Público solicitando que colhesse assinaturas dos usuários da Cemig. Disse também que já havia colhido mais de cem assinaturas para pedir o laudo que confirme a informação garantida pelo diretor da Cemig de que a quantidade de energia é suficiente para atender o município e que os piques de energia ocorrem por problemas naturais. O Vereador Leonardo José Fernandes de Abreu afirmou que é importante levar para a população a questão dos possíveis benefícios do Projeto de Lei. A respeito da qualidade do serviço, o senhor Ricardo Luís disse que a Cemig investe na melhoria do sistema elétrico e será implantada uma subestação assim que for necessário e serão feitas manutenções preventivas para evitar as interrupções. O Senhor Presidente José Célio colocou o Projeto de Lei em discussão e votação e pediu o 1º Secretário Joanas que fizesse a chamada pra votação do Projeto de Lei nº 07/2018. O Vereador César Netto Rosa votou a favor do Projeto, o Vereador Wantuil Sampaio Viana pediu Vista ao Projeto de Lei. O Sr. Presidente colocou a Vista em votação e pediu o 1º secretário para fazer a chamada para concessão ou não da Vista. O pedido de Vista foi concedido e ficou decidido que seria votado na reunião da semana seguinte. O Vereador Raimundo Célio de Paiva mencionou que é possível fazer emendas e gostaria de ler o relatório das comissões no Projeto. Dando sequência à reunião, o 1º Secretário Joanas leu a Indicação nº 14 de 2018 do Vereador José Gilberto Clemente Frade, requerendo a Câmara que indicasse ao Prefeito Municipal



Handwritten signatures of the participants in the meeting, including the President José Célio, the 1st Secretary Joanas, and several council members.



que fosse providenciada avaliação da ponte do Córrego dos Machados que se encontrava em situação de risco. A Indicação foi aprovada por unanimidade e o Vereador Leonel Santana Filho sugeriu que a indicação pedisse reparos em vez de avaliação. O Vereador José Gilberto Clemente Frade concordou e disse que há necessidade de reparos na ponte porque a situação do local é perigosa para os moradores. O Vereador Raimundo Célio lembrou que estava completando um ano sem a ponte da rua do beco e a ponte que liga a comunidade do Barroso à sede do município e espera que o recurso chegue para que o povo possa trafegar no local novamente. O Vereador Joanas da Silva Barbosa disse que o Projeto já foi aprovado na SETOP e que aguarda a chegada do recurso. A indicação foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Vereador José Gilberto Clemente Frade disse que ocorreu uma reunião no Distrito de Granada na semana anterior, na qual foi feita uma Ata assinada contendo as reivindicações da comunidade e pediu que a Ata fosse encaminhada ao executivo. O Presidente José Célio disse que a Ata seria enviada ao Executivo. Prosseguindo com a reunião, o Presidente José Célio fez a leitura do ofício encaminhado pela Associação Mineira de Municípios, informando sobre a gravíssima situação pela qual passam todos os municípios do Estado de Minas Gerais, com os atrasos dos repasses às prefeituras pelo Governo do Estado, acumulando uma dívida de R\$ 9,7 bilhões, solicitando nesse sentido que a realidade dos fatos seja divulgada pelos nobres vereadores de seu município, bem como sirva de parâmetro para informações prestadas aos demais poderes constituídos, imprensa, servidores públicos municipais, entidades de classe e população em geral. Conforme o ofício lido, a situação é grave e é preciso a união de todos para que o povo mineiro conheça a verdade e quem é o culpado dos municípios mineiros se encontrarem nessa situação. Segundo o anexo, a dívida atual de Abre Campo de R\$ 4.165.336,05 e as ações da AMM para solucionar a crise e a dívida total do Estado com os municípios mineiros, sendo material oficial da AMM para divulgação geral. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu Vereador Joanas da Silva Barbosa, 1º Secretário da Câmara Municipal de Abre Campo/MG, lavrei a presente Ata da reunião realizada em 04/12/2018.

  
\_\_\_\_\_